



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

EXTRATO DE DISPENSA

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Dispensa de Licitação nº 068/2026 e ratifico a contratação da empresa **MARIA EDUARDA MIRANDA JACQUES DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 60.181.993/0001-77, localizada na Rua José Antônio Lapido, nº 286, Centro, na cidade de Pontão/RS, para a Aquisição de receituários médicos destinados ao atendimento da Unidade Básica de Saúde (UBS), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços de prescrição médica no Município de Pontão/RS, visando garantir o pleno funcionamento e a continuidade dos serviços públicos. A cópia do Termo de Dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, sito. na Av. Júlio Mailhos, 1613, Bairro Centro e no sítio eletrônico www.pontao.rs.gov.br.

Pontão, 07de abril de 2026.

Luís Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RS

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000